

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**EXTRATO DE CONVÊNIO****PROCESSO Nº 000305-07.00/18-3****PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC/UNISC.**OBJETO:** OFERTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PENAL MILITAR, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD).**DA VIGÊNCIA:** DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CURSO OFERTADO.**VALOR:** DEFINIDOS NOS TERMOS ADITIVOS QUE ATRIBUÍREM COMPETÊNCIAS ÀS PARTES.**SIGNATÁRIOS:** JUIZ MILITAR PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, PRESIDENTE DO TJM, PROFESSORA CARMEM LÚCIA DE LIMA HELFER, PRESIDENTE DA APESC, EM 25/07/2018.

PORTO ALEGRE, 14/08/2018.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
DIRETOR-GERAL DO TJM/RS****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PROCESSO 000374-07.00/18-3**PE Nº - 0035 - SEAORÇ - TJM/RS/2018
(3ª EDIÇÃO DO PE 018/2018-SEAORÇ-TJM/2018)O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR – TMJ/RS TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO ACIMA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARPETE PARA O PLENÁRIO JUIZ CEL. ALDO LADEIRA RIBEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **LOTE 01:** FRACASSADO.

TJM/RS, EM PORTO ALEGRE, 14/08/2018.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
DIRETOR-GERAL****PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR****EDITAL DE JULGAMENTO Nº 634/2018**DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, TORNO PÚBLICO QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **22/08/2018**, A PARTIR DAS 14 HORAS, NO PLENÁRIO JUIZ-CORONEL ALDO LADEIRA RIBEIRO, NA AVENIDA PRAIA DE BELAS Nº 799, 2º ANDAR, NESTA CAPITAL, SERÁ(ÃO) JULGADO(S) O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S) CRIMINAL(IS):

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 1000127-48.2018.9.21.0000. SD. VLADimir SANCHES SAQUETTI. ADVOGADOS: JAIRO LUIS CUTINSKI, OAB/RS Nº 76.915 E ANA LUCIA SANTOS DA MOTTA, OAB/RS Nº 60.338. AGRAVANTE. MINISTÉRIO PÚBLICO. AGRAVADO. RELATOR: JUIZ CIVIL FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 1000120-56.2018.9.21.0000. MINISTÉRIO PÚBLICO. RECORRENTE. 3º SGT. ALCINDO ACUNHA DUARTE, 2º SGT. RR AILTON NOGUEIRA DE BARROS E 3º SGT. CLAUDIMIR DOS SANTOS COSTA. ADVOGADOS: MICHEL MOTA DE MORAES, OAB/RS Nº 62.315, FÁBIO CÉSAR RODRIGUES SILVEIRA, OAB/RS Nº 34.049 E LUZIA VERÍSSIMO DUNCAN GOULARTE, OAB/RS Nº 79.594. RECORRIDOS. RELATOR: JUIZ MILITAR FÁBIO DUARTE FERNANDES.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 1000090-21.2018.9.21.0000. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA AUDITORIA DE SANTA MARIA, RS. APRESENTANTE. MINISTÉRIO PÚBLICO. AUTOR. 2º SGT RR IURATÃ DE MOURA MARTINS, SD. LETÍCIA MACHADO SEVERO E TEN. RR ROSÉLIA TIRONI MARTINS. ADVOGADA: VANIA BARRETO, OAB/RS Nº 29.783. INTERESSADOS. RELATOR: JUÍZA CIVIL MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000010-57.2018.9.21.0000. SDS. FAUSTINO DANIEL PAVEGLIO E JEFERSON LUIS BERWANGER. ADVOGADA: VANIA BARRETO, OAB/RS Nº 29.783. APELANTE. MINISTÉRIO PÚBLICO. APELADO. RELATOR: JUIZ MILITAR SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM. REVISORA: JUÍZA CIVIL MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000067-75.2018.9.21.0000. MINISTÉRIO PÚBLICO. APELANTE. SD. FÁBIO MATEUS LOPES. ADVOGADO: DIEGO FLORES DE OLIVEIRA, OAB/RS Nº 60.824. APELADO. RELATOR: JUIZ MILITAR FÁBIO DUARTE FERNANDES. REVISOR: JUIZ MILITAR SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000103-20.2018.9.21.0000. SD. MARIA LÚCIA PORTELLA FOGAÇA. ADVOGADO: DIEGO FLORES DE OLIVEIRA, OAB/RS Nº 60.824. APELANTE. MINISTÉRIO PÚBLICO. APELADO. RELATORA: JUÍZA CIVIL MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA. REVISOR: JUIZ MILITAR ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000106-72.2018.9.21.0000. SD. AIRTON MAGEDANZ. ADVOGADOS: MARCEANE GEHLEN, OAB/RS Nº 69.211 E CAROLINE ANDREOLA, OAB/RS Nº 101.673. APELANTE. MINISTÉRIO PÚBLICO. APELADO. RELATOR: JUIZ CIVIL FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS. REVISORA: JUÍZA CIVIL MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000113-64.2018.9.21.0000. SD. TAIGOR IRION BORGES DO AMARAL. ADVOGADOS: JAIRO LUIS CUTINSKI, OAB/RS Nº 76.915 E ANA LUCIA SANTOS DA MOTTA, OAB/RS Nº 60.338. APELANTE. MINISTÉRIO PÚBLICO. APELADO. RELATOR: JUIZ CIVIL AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO. REVISOR: JUIZ CIVIL FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS.

PELO PRESENTE, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DE PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM 14/08/2018.

**ALINE SANCHES
SECRETÁRIA DE PLENÁRIO**